



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador


Presidente da Comissão

PARECER

Projeto de Lei nº 2651/2017.

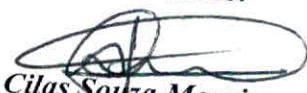
Erasmo Cardoso Pereira,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Nº 2651/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sarandi para o exercício de 2018, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

mês de Outubro do ano de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do

Pelas Conclusões:


Cilas Souza Morais,
Presidente

Erasmo Cardoso Pereira,
Relator


José Aparecido da Silva "Nito",
Vice-Presidente